



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 13/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/20217**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Convite n.º 56/07

**Carta-Contrato n.º 36/07**

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em processadoras de Raio X das marcas Macrotec e Fuji, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ MAURICÍO LUCHIARI NOVA ODESSA – EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO REAJUSTE

**1.1.** Fica reajustado em percentual equivalente a 5,28% (cinco vírgula vinte e oito por cento), valor inicial do contrato, conforme manifestação do Sr. Economista da SMA de fls. 185/190 do Processo.

### SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** Fica prorrogado o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/07/08.

### TERCEIRA – DO VALOR

**3.1.** Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$56.211,77 (cinquenta e seis mil, duzentos e onze reais e setenta e sete centavos).

### QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310-000.339039 e

08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310-000.339030, conforme fls. 206 do processo em epígrafe.

## **QUINTA –DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de julho de 2008.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ MAURÍCIO LUCHIARI NOVA ODESSA – EPP**

Representante Legal: José Maurício Luchiari

R. G. n.º 8.510.003

C. P. F. n.º 028.194.478-48